



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 2072/2016

**Dispõe sobre a denominação da
Casa de Música no Centro
Histórico de Paraty/RJ.**

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Considerando, que o cidadão **ALDMAR GOMES DUARTE COELHO**, foi compositor, músico da Sociedade Musical Santa Cecília e autor juntamente com Benedito das Flores – Maestro Potinho, do hino oficial da cidade – **EXALTALÇÃO À PARATY**, ambos merecem ser homenageados pelo povo de Paraty.

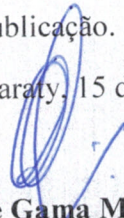
Considerando também que a Sociedade Musical Santa Cecília, que abrilhanta tradicionalmente todas as festas religiosas e demais atividades culturais na nossa cidade há várias décadas, terá um espaço nessa Casa da Música, de acordo com a escritura de doação do referido prédio.

Art. 1º Ficam denominados **CASA DA MÚSICA ALDMAR GOMES DUARTE COELHO**, o prédio nº 180 da Rua Dona Geralda, Centro Histórico de Paraty, pertencente a esta Municipalidade e um dos salões terá o nome do **BENEDITO DAS FLORES – MAESTRO POTINHO**.

§1º A Sociedade Musical Santa Cecília, ocupará também um espaço, para o treinamento da banda e guarda dos instrumentos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty, 15 de agosto de 2016.


Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal